



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação Administrativa de Arapongas

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 01/2022**

**Processo de seleção para estágio de Ensino Médio no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. Caio Bergamo A. Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.1940.0014270/2022-62, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Ensino Médio para atuarem junto à Coordenação Administrativa de Arapongas.

**1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estágio de Ensino Médio existentes na Coordenação Administrativa de Arapongas, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**2. Da bolsa-auxílio**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação Administrativa de Arapongas

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 reais mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como estagiário de ensino médio, o interessado deverá:

- 3.1.a. ser estudante do ensino médio e estar regularmente matriculado em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
- 3.1.b. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período das 13h00m às 17h00m;
- 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de ensino médio no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de setembro de 2022 à 30 de setembro de 2022.
- 4.2. Para realizar sua inscrição presencialmente, o candidato poderá comparecer às unidades das Promotorias de Justiça de Arapongas, situadas na Rua Falcão, 875 e na Rua Ibis, 888 munido de documento de identidade com foto. As inscrições também podem ser realizadas virtualmente; para tanto, o candidato deve encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [arapongas.secretaria@mppr.mp.br](mailto:arapongas.secretaria@mppr.mp.br), com o título "Inscrição para Estágio de Ensino Médio", informando:
  - 4.2.a. nome completo;
  - 4.2.b. data de nascimento;
  - 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
  - 4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
  - 4.2.e. instituição de ensino e ano letivo em que está matriculado;
  - 4.2.f. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme anexo I deste edital
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d, e ou f será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43)3275-3086 ou (43)3252-2253.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação Administrativa de Arapongas

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova  
O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo divulgado em edital próprio na página da Escola Superior do Ministério Público.
6. Do processo de seleção  
O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:
  - 6.1. Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e redação, envolvendo os seguintes temas: Português, Atualidades e Conhecimentos Gerais;
  - 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante, que será realizada com os 10 (dez) primeiros classificados na prova teórica. Na hipótese de necessidade de novas contratações, os próximos candidatos poderão ser convocados para entrevista a qualquer tempo.
  - 6.3. O candidato será informado sobre as datas e locais de prova através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição, bem como em edital de publicação.
  - 6.4. O candidato terá o prazo de 03 (três) horas para concluir a prova teórica.
  - 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
  - 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
  - 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
    - 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
    - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
  - 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
    - 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.7;
    - 6.8.b. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
    - 6.8.c. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
    - 6.8.d. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
    - 6.8.e. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos
  - 7.1. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação Administrativa de Arapongas

- cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
  - 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
  - 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
  - 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
8. Da convocação
- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
  - 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
  - 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
    - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
    - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
  - 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
  - 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irrevogável.
  - 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
  - 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:
  - 8.8. <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
  - 8.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
9. Das disposições finais
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
  - 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
  - 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação Administrativa de Arapongas

<https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Arapongas, 12 de setembro de 2022.

Caio Bergamo A. Marques  
Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenação Administrativa de Arapongas

ANEXO 1

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Ensino Médio junto à  
Coordenação Administrativa de Arapongas**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
( ) Não		
( ) Sim, cotas raciais		
( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

Arapongas, \_\_\_\_ de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO